

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 10:03
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Processo 56
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 09:59
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação Processo 56

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: sexta-feira, 24 de junho de 2016 17:02
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Flamengo.00006RJ; saopaulo.00017sp
Cc: rodrigofrangelli@gmail.com; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; marco@michelasseff.com.br; michelf@michelasseff.com.br; casanova@michelasseff.com.br; bernardoaccioly@flamengo.com.br; andre.galdeano@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; juridico@flamengo.com.br; flapresidencia@flamengo.com.br; Flamengo 1; flapresid@flamengo.com.br; jose_carlos@saopaulofc.net; alexandre.miranda@saopaulofc.net; spfcpres@terra.com.br; Sao Paulo 1; saopaulo_secretaria@terra.com.br; deptofutebolspfc@terra.com.br; gustavo.delbin@saopaulofc.net; roberto@armelin.adv.br; alexandre.passaro@saopaulofc.net; renato.renatino@saopaulofc.net
Assunto: Intimação Processo 56



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: CR FLAMENGO
PARA: SÃO PAULO FC

OFÍCIO 61/2016/SEC – 5^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quinta-feira dia 30 de junho de 2016, às 11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15^o - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1. PROCESSO N^o 56/2016** - Jogo: CR Flamengo (RJ) X São Paulo FC (SP) - categoria profissional, realizado em 19 de junho de 2016 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** CR Flamengo, inciso no Art. 206 do CBJD; São Paulo FC, inciso no Art. 206 do CBJD; Jonathan Calleri, atleta do São Paulo FC, inciso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VITOR BUTRUCE.**

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
andre.barbosa@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
27/6/2016
ofício: 61/2016